



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
"Superintendência de Compras e Licitações"

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 48/2018

Processo nº 23205.003290/2018-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PROF. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13 de Março de 2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2018**, publicada no DOU de 13/08/2018, processo administrativo n.º 23205.003290/2018-80, RESOLVE registrar os preços da empresa **MARCOS ROBERTO OLIVEIRA LIMA**, CNPJ nº 19.107.741/0001-02, CNPJ nº 93.101.830/0001-96, indicada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Aquisição de estufas agrícolas e viveiros para os Campi Chapecó/SC, Erechim/RS e Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de *Pregão* nº 48/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

*Marcos R. O. Lima*

*[Assinatura]*

Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Qtd.	Total do item
1	<p><b>Estufa agrícola</b></p> <p>Estufa agrícola, com as seguintes especificações técnicas: dimensões: largura = 8,00 m, comprimento 08 módulos de 3,00 m = 24,00 m. Altura (pé direito) = 3 m, área total = 192,00 m<sup>2</sup>, mais antecâmara que ficará na área externa da estufa, com 3,00 a 4,00 m de largura x 3,00 a 4,00 m de comprimento.</p> <p>FUNDAÇÕES: colunas chumbadas em concreto no solo em fundações de aproximadamente 30,00 cm de diâmetro e 80,00 cm de profundidade, para sua fixação. Os materiais de construção para fundações (areia, brita e cimento) serão de responsabilidade da Empresa vencedora.</p> <p>ESTRUTURA: chapas de aço galvanizados em banho de zinco fundente, conforme as normas da ABNT e/ou ASTM A-153 e ASTM A-123. Colunas verticais (espaçadas a cada 3,00 e 8,00 m): perfil U enrijecido de 23x60x90 mm e 2,00 mm de espessura (ou medidas superiores). Tesouras entre as colunas verticais (8,00 m): treliça com perfil U de 30x50 mm e 2,00 mm de espessura. Travessas Frontais: perfil U enrijecido 15x30x50 mm e 2 mm de espessura. Arcos para cobertura (espaçados a cada 2,00 m): treliças com perfil U 20x50 mm treliçadas com barra chata 12,50x4,80 mm. Sustentação dos arcos: perfis de chapas dobradas e tubos com uso de parafusos de aço sextavados de 6,35x19,05 mm com arruelas e porcas. Travamento dos arcos de cobertura (linha longitudinal): tubos "O" de 31,75 mm.</p> <p>Contraventamento vertical: tirantes de aço trefilado de 8,00 mm com esticadores, ligados nas extremidades dos perfis. Contraventamento frontal tipo "mão francesa": tubos quadrados 40x40 mm. Funis de 100 mm para a saída das calhas: acompanham os tubos de PVC.</p> <p>Ligações dos componentes da estrutura: parafusos de aço sextavado de 6,35x19,05 mm (ligações de maior tração) ou de 4,23x25,40 mm (ligações de menor tração).</p> <p>ALUMÍNIO: perfis de alumínio extrudado (Ligas 6063/6261) (Têmperas T6/T5): - calhas d'água GE 249 para escoamento d'água, com cano em PVC interligado entre a calha até a calçada perimetral. Perfil base duplo para fixação do filme de polietileno nas frontais. Perfis lock para fixação do filme de polietileno nas calhas e frontais.</p> <p>COBERTURA: cobertura com filme de polietileno transparente espessura de 150 micras com tratamento contra raios ultravioleta.</p> <p>FECHAMENTOS FRONTAIS: frontais com fechamento fixo com filme de polietileno transparente espessura 150 micras com tratamento contra raios ultravioleta fixada na parte superior, cantos e mureta perimetral com perfis de alumínio.</p> <p>FECHAMENTOS LATERAIS: laterais com fechamento fixo com tela antiafídeos com tratamento contra raios ultravioleta, fixada na parte superior, cantos e mureta perimetral com perfis de alumínio, mais cortinas.</p> <p>MURETA PERIMETRAL: construída no perímetro da estufa agrícola para vedação, com altura de 30 cm e</p>	R\$ 53.999,99	Unid.	12	R\$ 647.999,88

marcos R. U. Lima

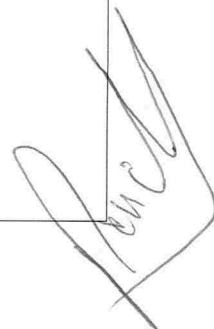
<p>espessura de 07 cm em concreto normal (C), de acordo com a ABNT NBR 9778, para arremate dos fechamentos das frontais e laterais.</p> <p>ANTECÂMARA: 01 (uma) antecâmara, com dimensões de 3,00 a 4,00 m de largura x 3,00 a 4,00 m de comprimento. A antecâmara construída com perfis de aço galvanizado a fogo e/ou com perfis de alumínio, com cobertura em filme polietileno leitoso e fechamentos em tela antiafídeos com tratamento contra raios ultravioleta.</p> <p>PORTA: 02 (duas) portas de acesso à estufa, com dimensões de 1,60 m de largura x 2,00 m de altura, uma para acesso à antecâmara e outra da antecâmara para a estufa. Portas do tipo "correr", construída com perfis de alumínio ou aço galvanizado e vedada com tela idêntica a dos fechamentos frontais e laterais.</p> <p>PISO INTERNO E CALÇADA PERIMETRAL: piso interno com lastro de concreto desempenado (concreto normal (C), de acordo com a ABNT NBR 9778 com espessura mínima de 6,00 cm, com leve desnível para escoamento da água excedente da irrigação e grelha para escoamento d'água. No perímetro externo, uma calçada com 80,00 cm de largura e 5,00 cm de espessura, também em concreto desempenado.</p> <p>CORTINAS LATERAIS (MODELO DE ENROLAR): instaladas nas duas laterais externas, modelo de enrolar (de baixo para cima), com acionamento manual feito através de catracas e manivela. Serão construídas com tubos de alumínio Ø 1" para a fixação e movimentação do plástico, tubos galvanizados Ø 1" revestidos com tubos de PVC para guias contra ventos em todas as colunas, fio de nylon agrícola Ø 2,50 mm em forma de "X" para proteção do plástico contra ventos. A vedação do sistema feita com filme de polietileno transparente, espessura 150 micras, com tratamento contra raios ultravioleta. Para a proteção contra ventos, nos cantos das duas laterais da estufa, instalação de saias de proteção em forma de "L". As saias, construídas com travessas de aço galvanizado "C" 15x30x60 mm, tubos de alumínio Ø 1.1/2" ambos arrematadas com perfis de alumínio e com fechamento com filme e polietileno transparente, espessura 150 micras.</p> <p>SISTEMA DE CORTINA DE SOMBREAMENTO INTERNO MÓVEL: esse sistema ficará internamente à estufa, logo acima do sistema de irrigação, com cortina de sombreamento, tela aluminizada, malha para 50% de sombra, com mecanismo de acionamento manual através de caixa de transmissão e manivela.</p> <p>KIT DE MESAS METÁLICAS: fornecer e instalar 09 (nove) mesas para apoio de vasos, com dimensões unitárias de 1,20 m de largura x 6,00 m de comprimento x 0,90 m de altura. As mesas devem ser fabricadas com perfis de aço galvanizados a fogo, com resistência para suportar sobrecarga de vasos cheios de solo. A parte superior da mesa (tampo) deve ser em tela artística galvanizada de 38x38 mm para servir como suporte para tubetes.</p> <p>SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE IRRIGAÇÃO POR MICROASPERSÃO: sistema automático de irrigação por microaspersão, acionado por interruptor horário, em um painel elétrico automático e com a opção também em manual, que estará interligado a um conjunto</p>				
--	--	--	--	--

*Marcelo R. O. Lima*

*Revisão*

	<p>motobomba, com motor elétrico 220/380V, com no mínimo 1 CV de potência. O interruptor horário deverá contar com timer, com possibilidade de no mínimo 8 programações de acionamento e desacionamento ao longo do dia, em segundos e minutos. O sistema contará com manômetro fixo para a calibração da pressão nas linhas e a filtragem será realizada por filtro plástico de disco Ø 1". Os emissores serão microaspersores com válvula anti-gotejo para baixa pressão e sem retorno da água no sistema. As tubulações serão de PVC rígido para instalações prediais de água fria, na linha principal e de derivação. As derivações serão instalados no sentido transversal da estufa, em distância compatível para irrigação homogênea em toda a área interna da estufa. Serão utilizados registros no cabeçal e registros de PVC nas linhas de derivação. O sistema de microaspersão será abastecido por uma caixa d'água com capacidade para 1.000 litros.</p> <p>PAINEL DE COMANDO: 01 (um) painel de comando para proteção e acionamento manual ou automático de todos os equipamentos elétricos. O painel será composto de chave geral, botoeiras, lâmpadas de sinalização externa para operador (ligado em automático, ligado em manual e desligada), fusíveis, contadores e relés térmicos. A caixa será em chapa de aço com proteção contra umidade, conforme IP 55. Para interligação com os motores e controle será fornecida a fiação elétrica.</p> <p>MONTAGEM: a montagem da estufa agrícola será realizada por técnicos especializados, e devidamente registrados e segurados pela empresa vencedora. Atendendo a todas as exigências e normas de segurança do trabalho. Deverá haver no mínimo 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação e de instalação; 05 (cinco) anos de garantia para os serviços de galvanização à fogo, e 06 (seis) meses de garantia para os materiais e componentes elétricos. A empresa fornecerá todos os itens novos, manual de instruções em português e todas as informações e orientações técnicas necessárias para o preparo da área de instalação - terraplanagem – quando for solicitado pela UFFS. O ofertante deverá garantir assistência técnica para o produto após a venda.</p>			
<p>2 <b>Estufa tipo Viveiro Agrícola</b> (propagação/fruticultura/florestais) Especificações técnicas: dimensões: largura = 8,00 m, comprimento 08 módulos de 3,00 m = 24,00 m; altura (pé direito) = 3 m; área total = 192,00 m². FUNDAÇÕES: colunas chumbadas em concreto no solo em fundações de aproximadamente 30,00 cm de diâmetro e 80,00 cm de profundidade, para sua fixação. Os materiais de construção para fundações (areia, brita e cimento) serão de responsabilidade da Empresa vencedora. ESTRUTURA: chapas de aço galvanizadas em banho de zinco fundente, conforme as normas da ABNT e/ou ASTM A-153 e ASTM A-123. Colunas verticais (espaçadas a cada 3,00 m): perfil U enrijecido de 23x60x90 mm e 2,00 mm de espessura (ou medidas superiores). Tesouras entre colunas verticais (8,00 m): treliças com</p>	R\$ 53.999,99	Unid.	4	R\$ 215.999,96

*marcos R. V. Lima*



<p>perfil U de 30x50 e 2,00 mm de espessura. Travessas Frontais: perfil U enrijecido 15x30x50 mm e 2,00 mm de espessura. Arcos para cobertura (espaçados a cada 2,00 m): treliças com perfil U 20x50 mm treliçados com barra chata 12,50x4,80 mm. Sustentação dos arcos: perfis de chapas dobradas e tubos com uso de parafusos de aço sextavados de 6,35x19,05 mm com arruelas e porcas. Travamento dos arcos de cobertura (linha longitudinal): tubos "O" de 31,75 mm. Travamento entre colunas (no sentido dos módulos – 4,00 m): tirante de aço trefilado Ø 8,00 mm, ligados nas extremidades dos perfis. Contraventamento frontal tipo "mão francesa": tubos quadrados 40x40 mm. Contraventamento externo em 45° (frontal e lateral): tirante de aço trefilado Ø 8,00 mm com esticadores Ø 3/8" chumbados no solo. Ligações dos componentes da estrutura: parafusos de aço sextavado de 6,35x19,05 mm (ligações de maior tração) ou de 4,23x25,40 mm (ligações de menor tração).</p> <p><b>COBERTURA E FECHAMENTOS FRONTAIS E LATERAIS:</b> Todo fechamento fixo em perfil de alumínio, com tela antiafídeo e com tratamento ANTI-UV.</p> <p><b>PORTA:</b> 01 (uma) porta de acesso, instalada em uma das frontais, com dimensões de 2,50 m de largura x 2,50 m de altura. Tipo de correr, com perfis de alumínio e fechada com tela antiafídeos, com tratamento contra raios ultravioleta.</p> <p><b>MURETA PERIMETRAL:</b> no perímetro da Estufa Agrícola construir uma mureta de vedação com altura de 30 cm e espessura de 07 cm em concreto normal (C), de acordo com a ABNT NBR 9778, para arremate dos fechamentos das frontais e laterais.</p> <p><b>PISO INTERNO E CALÇADA PERIMETRAL:</b> piso interno com lastro de concreto desempenado (concreto normal (C), de acordo com a ABNT NBR 9778) com espessura mínima de 6,00 cm, com leve desnível para escoamento da água excedente da irrigação e grelha para escoamento d'água. No perímetro externo, uma calçada com 80 cm de largura e 5,00 cm de espessura, também em concreto desempenado.</p> <p><b>KIT DE MESAS METÁLICAS:</b> fornecer e instalar 06 (seis) mesas para apoio de vasos, com dimensões unitárias de 1,20 m de largura x 6,00 m de comprimento x 0,90 m de altura. As mesas devem ser fabricadas com perfis de aço galvanizados a fogo, com resistência para suportar sobrecarga de vasos cheios de solo. A parte superior da mesa (tampo) deve ser em tela artística galvanizada de 38x38 mm para servir como suporte para tubetes.</p> <p><b>SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE IRRIGAÇÃO POR MICROASPERSÃO:</b> sistema automático de irrigação por microaspersão, acionado por interruptor horário, em um painel elétrico automático e com a opção também em manual, que estará interligado a um conjunto motobomba, com motor elétrico 220/380V, com no mínimo 1 CV de potência. O interruptor horário deverá contar com timer, com possibilidade de no mínimo 8 programações de acionamento e desacionamento ao longo do dia, em segundos e minutos. O sistema contará com manômetro fixo para a calibração da pressão nas linhas e a filtragem será realizada por filtro plástico de disco Ø 1". Os emissores serão microaspersores com</p>			
---	--	--	--

*marcelo B. L. Lima*

<p>válvula anti-gotejo para baixa pressão e sem retorno da água no sistema. As tubulações serão de PVC rígido para instalações prediais de água fria, na linha principal e de derivação. As derivações serão instalados no sentido transversal da estufa, em distância compatível para irrigação homogênea em toda a área interna da estufa. Serão utilizados registros no cabeçal e registros de PVC nas linhas de derivação. O sistema de microaspersão será abastecido por uma caixa d'água com capacidade para 1.000 litros.</p> <p>PAINEL DE COMANDO: 01 (um) painel de comando para proteção e acionamento manual ou automático de todos os equipamentos elétricos. O painel será composto de chave geral, botoeiras, lâmpadas de sinalização externa para operador (ligado em automático, ligado em manual e desligada), fusíveis, contadores e relés térmicos. A caixa será em chapa de aço com proteção contra umidade, conforme IP 55. Para interligação com os motores e controle será fornecida a fiação elétrica.</p> <p>MONTAGEM: a montagem da estufa agrícola será realizada por técnicos especializados, e devidamente registrados e segurados pela empresa vencedora. Atendendo a todas as exigências e normas de segurança do trabalho. Deverá haver no mínimo 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação e de instalação; 05 (cinco) anos de garantia para os serviços de galvanização à fogo, e 06 (seis) meses de garantia para os materiais e componentes elétricos. A empresa fornecerá todos os itens novos, manual de instruções em português e todas as informações e orientações técnicas necessárias para o preparo da área de instalação - terraplanagem – quando for solicitado pela UFFS. O ofertante deverá garantir assistência técnica para o produto após a venda.</p>			
			<p style="text-align: right;"><b>TOTAL R\$ 863.999,84</b></p>

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

*marcos R. O. Lima*

- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e vai assinada pelas partes.

Chapécó/SC, 09 de novembro de 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



MARCOS ROBERTO OLIVEIRA LIMA

Sócio(a)-Administrador(a)